

Federal no Ceará, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias à execução dos serviços, na forma eletrônica, através do aplicativo Licitações, disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). As propostas serão recebidas a partir de 14/05/2015, com encerramento às 13:00 horas do dia 27/05/2015 e no mesmo dia, às 13 e 14 horas, respectivamente, serão abertas as propostas e será dado início à disputa de preços, sendo horário de referência o de Brasília. O edital está disponível no endereço eletrônico acima e, ainda, no site [www.jfcec.jus.br](http://www.jfcec.jus.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3521-2715.

Fortaleza, 14 de maio de 2015.  
JERÔNIMO FILHO DE ABREU  
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: a parceria educacional entre IPOG e o CAU/AL, onde o primeiro oferecerá desconto em cursos - Partes: Instituto de Pós-Graduação & Graduação, CNPJ n. 04.688.977/0001-02, com endereço na Rua T-55 n. 580, Setor Bueno, Goiânia-Goiás - e Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL, Autarquia Federal de fiscalização profissional regida pela Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ/MF sob n. 12.148.889/0001-26, com sede na Rua Dr. José Afonso de Melo, nº 118, Jatiúca, Ed. Harmony Trade Center II - Sala 519 - CEP: 57036-510. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015; OBJETO: prestação de serviços de contabilidade pública; CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU-BA, CNPJ/MF nº 15.158.665/0001-03; CONTRATADA: MPF ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.877.171.0001-29; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Consultoria Contábil; DATA ASSINATURA CONTRATO: 04/05/2015. GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA pelo Contratante e ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO JÚNIOR pela Contratada - Presidente.

### CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

#### AVISO DE ELEIÇÃO

De acordo com as Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.354/2015, a Comissão Eleitoral Federal, nomeada pelo e. Plenário do Cofeci, através da Resolução nº 1.355/2015, na pessoa de seu Coordenador, COMUNICA aos interessados que será realizada eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 6ª Região/PR, para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com os parâmetros a seguir:

1. Data da eleição: 01 de julho de 2015;
2. Horário da eleição: das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas;
3. Se houver apenas uma chapa concorrendo, a eleição será realizada pela Internet, com votação através do site [www.votacreci.com.br](http://www.votacreci.com.br), que poderá ser acessado a partir da 0 (zero) hora até às 17 (dezesete) horas do dia marcado para a eleição;
4. Número de vagas a serem preenchidas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiros efetivos e 27 para Conselheiros suplentes;
5. Prazo para protocolização de requerimento de registro de chapa: 15 (quinze) dias corridos contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Aviso Resumido;
6. Horário de funcionamento da Secretaria do Creci para efeitos eleitorais, durante o período eleitoral, em dias úteis: das 10 às 16 horas;
7. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do deferimento de registro de Chapas no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015";
8. O Edital de Convocação Eleitoral, na íntegra, encontra-se disponível no painel de avisos públicos da sede principal do CRECI 6ª Região/PR, sita à Rua General Carneiro, nº 680, Curitiba - PR - CEP 80060-150 e nas de suas Delegacias Sub-regionais, bem como no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015";

9. O voto é obrigatório, nos termos do artigo 11 da Lei 6.530/78;

10. Com exceção deste Aviso Resumido do Edital de Convocação Eleitoral, publicado também no Diário Oficial da União do dia 15 de maio de 2015, todos os demais atos eleitorais serão publicados apenas no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015".

Brasília-DF, 15 de maio de 2015.  
LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

#### AVISO DE ELEIÇÃO

De acordo com as Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.354/2015, a Comissão Eleitoral Federal, nomeada pelo e. Plenário do Cofeci, através da Resolução nº 1.355/2015, na pessoa de seu Coordenador, COMUNICA aos interessados que será realizada eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 11ª REGIÃO/SC, para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com os parâmetros a seguir:

1. Data da eleição: 01 de julho de 2015;
2. Horário da eleição: das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas;
3. Se houver apenas uma chapa concorrendo, a eleição será realizada pela Internet, com votação através do site [www.votacreci.com.br](http://www.votacreci.com.br), que poderá ser acessado a partir da 0 (zero) hora até às 17 (dezesete) horas do dia marcado para a eleição;
4. Número de vagas a serem preenchidas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiros efetivos e 27 para Conselheiros suplentes;
5. Prazo para protocolização de requerimento de registro de chapa: 15 (quinze) dias corridos contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Aviso Resumido;
6. Horário de funcionamento da Secretaria do Creci para efeitos eleitorais, durante o período eleitoral, em dias úteis: das 10 às 16 horas;
7. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do deferimento de registro de Chapas no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015";
8. O Edital de Convocação Eleitoral, na íntegra, encontra-se disponível no painel de avisos públicos da sede principal do CRECI 11ª REGIÃO/SC, sita à Rua Trajano, 279, Ed. Trajanus 1º e 2º andar, Florianópolis/SC - CEP 88010-010 e nas de suas Delegacias Sub-regionais, bem como no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015";
9. O voto é obrigatório, nos termos do artigo 11 da Lei 6.530/78;
10. Com exceção deste Aviso Resumido do Edital de Convocação Eleitoral, publicado também no Diário Oficial da União do dia 15 de maio de 2015, todos os demais atos eleitorais serão publicados apenas no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015".

Brasília-DF, 15 de maio de 2015.  
LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

#### AVISO DE ELEIÇÃO

De acordo com as Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.354/2015, a Comissão Eleitoral Federal, nomeada pelo e. Plenário do Cofeci, através da Resolução nº 1.355/2015, na pessoa de seu Coordenador, COMUNICA aos interessados que será realizada eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 22ª REGIÃO/AL, para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com os parâmetros a seguir:

1. Data da eleição: 01 de julho de 2015;
2. Horário da eleição: das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas;
3. Se houver apenas uma chapa concorrendo, a eleição será realizada pela Internet, com votação através do site [www.votacreci.com.br](http://www.votacreci.com.br), que poderá ser acessado a partir da 0 (zero) hora até às 17 (dezesete) horas do dia marcado para a eleição;
4. Número de vagas a serem preenchidas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiros efetivos e 27 para Conselheiros suplentes;
5. Prazo para protocolização de requerimento de registro de chapa: 15 (quinze) dias corridos contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Aviso Resumido;
6. Horário de funcionamento da Secretaria do Creci para efeitos eleitorais, durante o período eleitoral, em dias úteis: das 10 às 16 horas;
7. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do deferimento de registro de Chapas no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015";
8. O Edital de Convocação Eleitoral, na íntegra, encontra-se disponível no painel de avisos públicos da sede principal do CRECI 22ª REGIÃO/AL, sita à Rua Alcebades Valente, 282 - Farol, Maceió/AL - CEP 57021-050 e nas de suas Delegacias Sub-regionais, bem como no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015";
9. O voto é obrigatório, nos termos do artigo 11 da Lei 6.530/78;

10. Com exceção deste Aviso Resumido do Edital de Convocação Eleitoral, publicado também no Diário Oficial da União do dia 15 de maio de 2015, todos os demais atos eleitorais serão publicados apenas no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015".

Brasília-DF, 15 de maio de 2015.  
LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

#### AVISO DE ELEIÇÃO

De acordo com as Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.354/2015, a Comissão Eleitoral Federal, nomeada pelo e. Plenário do Cofeci, através da Resolução nº 1.355/2015, na pessoa de seu Coordenador, COMUNICA aos interessados que será realizada eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 8ª REGIÃO/DF, para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com os parâmetros a seguir:

1. Data da eleição: 01 de julho de 2015;
2. Horário da eleição: das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas;
3. Se houver apenas uma chapa concorrendo, a eleição será realizada pela Internet, com votação através do site [www.votacreci.com.br](http://www.votacreci.com.br), que poderá ser acessado a partir da 0 (zero) hora até às 17 (dezesete) horas do dia marcado para a eleição;
4. Número de vagas a serem preenchidas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiros efetivos e 27 para Conselheiros suplentes;
5. Prazo para protocolização de requerimento de registro de chapa: 15 (quinze) dias corridos contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Aviso Resumido;
6. Horário de funcionamento da Secretaria do Creci para efeitos eleitorais, durante o período eleitoral, em dias úteis: das 10 às 16 horas;
7. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do deferimento de registro de Chapas no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015";
8. O Edital de Convocação Eleitoral, na íntegra, encontra-se disponível no painel de avisos públicos da sede principal do CRECI 8ª REGIÃO/DF, sita no SDS Bloco A, nº 44, Ed. Boulevard Center, 4º andar, Brasília/DF, CEP 70391-900 e nas de suas Delegacias Sub-regionais, bem como no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015";
9. O voto é obrigatório, nos termos do artigo 11 da Lei 6.530/78;
10. Com exceção deste Aviso Resumido do Edital de Convocação Eleitoral, publicado também no Diário Oficial da União do dia 15 de maio de 2015, todos os demais atos eleitorais serão publicados apenas no site do Cofeci ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), através do link "ELEIÇÕES 2015".

Brasília-DF, 15 de maio de 2015.  
LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

### CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, substituição e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) ou outro que venha a ser determinado pelo CONFEF.

O Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, encontra-se disponível para consulta pela internet, através do site [www.confef.org.br](http://www.confef.org.br), a Decisão de Recurso Interposto pela empresa Aires Turismo Ltda. em 24 de abril de 2015, face a decisão proferida pela Comissão de Licitação do CONFEF por inabilitação em sessão realizada no dia 22 de abril de 2015.

ANDREA KUDSI RODRIGUES GOMES  
Presidente da Comissão de Licitação

### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

#### EXTRATO DE CONTRATO

PAD nº. 518/2014. Contratada: TITA EVENTOS EIRELI - EPP. Objeto: Fornecimento de coffee-break. Valor Global R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 3.1.20.11 - Gêneros de Alimentação. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Fundamento: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Data da Assinatura: 13/05/2015. Manoel Carlos Neri da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PAD Nº. 078/2015. Entidade Concedente: Conselho Federal de Enfermagem. Entidade Conveniente: Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul. Objeto: Repasse de valores visando à realização da Semana da Enfermagem/2015 do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul. Valor Global: R\$ 216.107,69 (duzentos e dezesseis mil, cento e sete reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 3.2.10.07.02 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem. Data da Assinatura: 13/05/2015.